ISSN: 2358-8829

ABDIAS DO NASCIMENTO E O CONCEITO DE GENOCÍDIO NEGRO PARA A EDUCAÇÃO

Elson dos Santos Gomes Junior[1]

RESUMO

A obra de Abdias do Nascimento (1914-2011) encontra-se entre os grandes e fundamentais expoentes da sociologia do negro no Brasil. Sua importância, além de uma crítica historicamente situada, ampla e profunda, se encontra na *práxis* ancorada em sua vida e expressa em trabalhos como "O genocídio do negro brasileiro", publicado pela primeira vez em 1978. Nestes termos, sua sociologia busca evidenciar as inúmeras formas de silenciamento e de epistemicídio da população negra, onde, entre outros desdobramentos, encontra-se uma estrutura institucional e cultural historicamente especializada na eliminação da população negra. Sendo assim, este trabalho apresenta o conceito de genocídio como uma forma de gramática político-cultural, empregada e alimentada pelas elites nacionais para produção e reprodução das desigualdades sociais de classe e, principalmente, de raça. Neste quadro, a educação ganha destaque em seu trabalho, pois demonstra que espaços de educação não formal, associados a experiências com a arte engajada – no caso do autor estudado, o teatro – cumprem o papel de empoderamento, como também de fortalecimento na formação de uma cultura de sujeitos de direitos. A metodologia empregada é de cunho qualitativo-bibliográfico, na qual analisamos com centralidade a obra supracitada e suas contribuições para uma educação contra o racismo, o epistemicídio e a promoção de uma ontologia dialógica e plural. Os resultados evidenciam que o conceito de genocídio possui centralidade, capilaridade histórica e pedagógica, uma vez que valoriza o diálogo com a efetividade histórica e distancia os sujeitos do formalismo institucional democrático moderno como finalidade civilizatória e, consequentemente, educacional.

Palavras-chave: Genocídio, Educação, Cultura, Engajamento, Teatro.

INTRODUÇÃO

A obra de Abdias do Nascimento apresenta íntima relação com a educação, principalmente pelo fato de se dedicar à formação humana para a vida. Esta, ao contrário de ser concebida como simples existência civilizatória e institucional, questiona a respeito das experiências dos sujeitos historicamente subalternizados. Assim, entende que a naturalização das desigualdades, da morte, do apagamento, da marginalização política e econômica, como também toda estrutura social, no fundo só corroboram uma forma de natureza, qual seja, a do Estado naturalmente ilegítimo (NASCIMENTO, 2002).

[1] Doutor em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF – RJ, elsonuenf@yahoo.com.br;

ISSN: 2358-8829

Teoricamente, essa análise de Nascimento (2016) dialoga diretamente com a perspectiva de Engels (2010), em que o autor traz a ideia do assassinato social. Sendo assim, existe uma estrutura social que é excludente e muito eficaz no extermínio de estratos e grupos indesejados pelo *status quo*. Dessa forma, tanto a população negra quanto os trabalhadores, respectivamente, são eliminados cotidianamente de modo que não seja possível responsabilizar ninguém, nenhum culpado; afinal, na sociedade burguesa capitalista e individualista, cada um é responsável por si, sendo a nocividade estrutural um de seus maiores trunfos.

Portanto, como afirma Fernandes (2008), temos uma sociedade marcada pela não integração da população negra com o fim da escravidão, além de repetir esse resultado no processo de modernização que se intensificou em meados do século XX. Com isso, o povo negro, que para este autor é equivalente ao povo brasileiro, continuou estruturalmente marginalizado, o que podemos perceber analisando inúmeros campos como a educação (Fernandes, 1989), política (Fernandes, 2011) e a cultura (Fernandes, 1980).

Neste quadro, esta pesquisa apresenta o conceito de genocídio negro do sociólogo brasileiro Abdias do Nascimento (2016), com o intuito de demonstrar sua necessidade e importância para o empoderamento negro e o combate cotidiano do racismo e seus desdobramentos. Entre estes, podemos destacar o epistemicídio, a valorização estética eurocentrada, o racismo estrutural e a disseminação de uma ciência que somente dialoga aparentemente com a realidade das pessoas pretas.

Assim, considerando a dimensão necropolítica enfrentada pela população negra afrodescendente (Mbembe, 2016), este trabalho justifica-se como proposta analítica, conceitual e educacional, cuja finalidade é reconhecer a existência do que chamou Nascimento (2016) de “genocídio negro”. Por essa via, objetiva-se reforçar o descaso sofrido pela população negra nos espaços formais e não formais de educação, o apagamento e o silenciamento cultural e científico, a deturpação histórico-institucional causada pelas instituições burguesas estruturalmente racistas, como também a possibilidade de uma formação histórica efetiva por meio de uma educação antirracista.

Por último, em termos teóricos, reforçamos a importância da teoria crítica como forma de promoção de uma educação antirracista comprometida com a efetividade histórica. Para isso, é fundamental que o aparato conceitual e semântico esteja alinhado à vida dos sujeitos que propagam seus ideais, como, por exemplo, o autor estudado neste

trabalho (FERNANDES, 1976). Sendo assim, vida e obra caminham juntas, pelo simples motivo de que não objetivamos somente palavras – como o formalismo democrático e científico-burguês –, mas sim, a própria vida como ancoragem do conhecimento científico. Portanto, nossa maior crítica é o exercício de uma vida ética, que seja capaz de ancorar o conhecimento e a transformação por meio de nossas práticas cotidianas, no dizer de Freire (2019).

Considerando o supracitado, reforçamos como síntese conclusiva – o que não significa o esgotamento da questão, muito menos das dimensões tratadas pelo autor – o fato de que o conceito de genocídio negro é uma virada ontológica. Por meio dele, a educação, política, ciência, como também a própria vida, são, em conjunto, encaradas como parte de uma engrenagem perversa de destruição humana, mais precisamente, da população negra. Sendo assim, urge evidenciarmos os conteúdos de conceitos como este, cujo proveito não se restringe à população negra, mas a todos os sujeitos que buscam construir uma sociedade humanizada e pautada sobre uma ética efetiva e não discursivo-formal, como a das elites burguesas.

METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho é de cunho qualitativo-bibliográfico, em que tomamos como instância empírica a obra do sociólogo brasileiro Abdias do Nascimento (2016). Por meio de sua análise, trouxemos sua importância conceitual, de modo a tornar evidente a disparidade entre o formalismo institucional democrático-burguês e a efetividade histórica vivenciada pela população negra. Nesta via, o conceito de efetividade histórica oriundo do marxismo (WALLERSTEIN, 2001) nos permite diferenciar a roupagem das instituições burguesas e as vivências dos sujeitos e corpos cotidianamente subalternizados.

Assim, a obra estará em diálogo com autores que entendem o sofrimento da população negra e de grupos marginalizados como resultado estrutural, político, ético e cultural da modernidade burguesa que, por conta de seu formalismo e de seu individualismo, não reconhece a si mesma como produtora de tais males e fissuras sociais (FERNANDES, 2011; MBEMBE, 2016; ENGELS, 2010). Portanto, os desdobramentos do emprego deste aparato conceitual nos conduzem ao reconhecimento da efetividade

histórica mascarada, justamente por demonstrar as inconsistências e fissuras interseccionais (DAVIS, 2016).

Para isso, o percurso explicativo que seguiremos será (I) a apresentação do conceito de genocídio negro e seus desdobramentos históricos e epistemológicos e, em seguida, (II) sua importância para a educação, tanto em termos formais quanto não formais. Dessa forma, cumpriremos nossa proposta de reforçar a educação antirracista, seu combate ao epistemicídio e sua potência para formação humana para a diversidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O CONCEITO DE GENOCÍDIO NEGRO

O conceito de genocídio negro criado por Nascimento (2016) traz contribuições importantes para pensarmos criticamente a questão racial, principalmente pelo fato de que esta forma de "assassinato social" (ENGELS, 2010, p. 69) vigora por séculos, acentuada em sociedades de passado escravocrata. Essa perspectiva é importante no início de nosso percurso explicativo, pois traz uma definição contextualizada da forma pela qual os males sociais estabelecidos estruturalmente funcionam. Sendo assim, de forma semelhante aos males sofridos pela classe trabalhadora, o genocídio negro ocorre estruturalmente quando a sociedade:

> [...] priva milhares de indivíduos do necessário à existência, pondo-os numa situação em que lhes é impossível subsistir; quando ela os constrange, pela força da lei, a permanecer nessa situação até que a morte (sua consequência inevitável) sobrevenha; quando ela sabe, e está farta de saber, que os indivíduos haverão de sucumbir nessa situação e, apesar disso, a mantém, então o que ela comete é assassinato. Assassinato idêntico ao perpetrado por um indivíduo, apenas mais dissimulado e pérfido, um assassinato contra o qual ninguém pode defender-se, porque não parece um assassinato: o assassino é todo mundo e ninguém, a morte da vítima parece natural, o crime não se processa por ação, mas por omissão – entretanto não deixa de ser um assassinato (ENGELS, 2010, p. 135-136).

Essa estrutura é alimentada por ideologias que, no Brasil, possuem no culturalismo conservador de Freyre (2006) um de seus maiores propagadores. Para Nascimento (2016), este autor é um célebre produtor de eufemismos raciais, a referida obra marcada por uma série destes recursos linguísticos, dos quais a violência é temperada com uma doçura que só existe no ethos de classe de quem assistiu a tudo da Casa-grande.

ISSN: 2358-8829

Para nascimento, o objetivo de branqueamento de Gilberto Freyre passou por um processo conceitual lento e carregado de eufemismos, cujo objetivo seria a "metarraça", ou seja, "[…] significaria o além-raça, suposta base da consciência brasileira. Atingiríamos nesse ponto do nosso desenvolvimento demográfico, uma síntese suprema: a modernidade metarracial, oposta aos conceitos fornecidos por arianismo e negritude" (NASCIMENTO, 2016, p. 51). Considerando estes dois conceitos como racistas, Freyre trouxe essa proposta de suposta superação das identidades raciais, como forma de eliminar as tensões raciais. Contudo, com esse conservadorismo cultural, acabou eliminando também a própria conexão com a efetividade histórica, que prova cotidianamente que estas fissuras com base racial nunca foram eliminadas.

Essa perspectiva conservadora de interpretação do Brasil sob uma lente estritamente cultural não esmoreceu; pelo contrário, continua viva e seguida por pesquisadores neste século. Sendo assim, urge a desmistificação desta matriz interpretativa, ao menos de sua forma de escamotear a violência, encontrando beleza estética em relações comprovadamente bárbaras. Como exemplo, podemos citar a seguinte interpretação:

> Não podemos, no entanto, negar que a cultura lusitana foi imposta no Brasil e na África a ferro e fogo, que o genocídio humano e cultural é uma realidade, mas ao mesmo tempo, africanos e brasileiros impuseram-se na cultura do dominador marcando-a, senão a ferro e fogo, armas de que não dispunham na condição de colonizados, mas segundo Freyre através do dengue e da doçura das mulheres (ADOLFO, 2002, p. 27).

Nascimento (2016, p. 66) argumenta que existe uma "mistificação da sobrevivência cultural africana", baseado na ideia de que houve o estabelecimento de relações amigáveis entre senhores e escravos. Assim, chama os defensores desta linha interpretativa de "beatos", cuja visão é cega por um ideário idílico de sociedade, em que "canções, danças, comidas, religiões, linguagem, de origem africana, seriam outros tantos comprovantes da ausência de preconceito e discriminação racial dos brasileiros 'brancos'".

É justamente esse tipo de "eufemismo" que Nascimento (2016) lutou para desconstruir, pois, por meio dele, inúmeras ações, práticas, ideologias, preconceitos estéticos e naturalização da violência acabam sobrevivendo no cotidiano. Essa linguagem com "doçura" é justamente a forma pela qual o genocídio do negro é operacionalizado por meio das ideologias racialistas, sendo urgente seu combate por meio de novas práticas

ISSN: 2358-8829

recreativas, semânticas e políticas. Assim, tomando a língua como "veículo condutor básico de uma cultura e sua cosmovisão", Nascimento (2016, p. 54-55) afirma que a "[…] definição da palavra negro em português revela uma carga mais forte e violenta de conotações pejorativas".

Segundo Nascimento (2016, p. 59), o trabalho do negro escravizado foi o alicerce do parasitismo imperialista, uma vez que "sem o escravo, a estrutura econômica do país jamais teria existido". Esse trabalho também foi utilizado pelo cristianismo desde a Colônia, em que as vertentes católica e protestante estabeleceram a "ideologia da aceitação humilde". Nesta perspectiva, aponta o papel das instituições – ao menos de sua esmagadora maioria – no estabelecimento do *status quo* e de uma ideologia de fundo conservador, uma vez que naturaliza a condição social do negro. Portanto:

> Fica evidente que a ideologia expressa por Vieira, da aceitação humilde pelo escravo de toda sorte de abusos, mesmo os "maus e injustos", não faz mais concessões à desgraçada vida diária do cativo do que aquela assumida pelo sacerdote protestante. Cristianismo, em qualquer das suas formas, não constituiu outra coisa que aceitação, justificação e elogio da instituição escravocrata, com toda sua inerente brutalidade e desumanização dos africanos (NASCIMENTO, 2016, p. 63).

Apesar de tal trabalho, os cristianismos estabelecidos no Brasil não conseguiram apagar a dor da população negra que, chegando a pontos insuportáveis, buscou inúmeras maneiras de resistir. Segundo Nascimento (2016, p. 71), entre estas estavam "[…] o suicídio, o crime, a fuga, a insurreição, a revolta. O afrodescendente escravizado praticou, ainda, a forma não violenta ou pacifista de manifestar sua inconformidade com o sistema"; qual seja, o "banzo". Este foi definido como a "[…] paralisação da vontade de viver, uma perda definitiva de toda e qualquer esperança […], em que os sujeitos escravizados iam "[…] morrendo aos poucos, se acabando lentamente".

Além destes elementos, o genocídio negro, como elemento estrutural, cultural e necropolítico, atua em outras frentes, como as relações de gênero, por exemplo. Sendo assim, Nascimento (2016) afirma que o casamento de homens brancos com mulheres negras não é algo comum; estas mulheres estão/são afastadas do círculo íntimo. Assim, desmistifica-se a ideia do conservadorismo cultural de Freyre (2006), o qual defende uma tendência natural do elemento europeu de se misturar, permitindo uma cultura uníssona.

Outra questão importante é o que chamou Nascimento (2016, p. 79) de "o mito do 'africano livre'", uma vez que a abolição representou mais a isenção dos senhores e das

ISSN: 2358-8829

elites escravocratas – posteriormente republicanas, via golpe militar, só para começar com o pé "direito" – do que a inclusão do negro na sociedade. Em diálogo com Fernandes (2008), essa se mostra uma das questões mais latentes do genocídio negro, uma vez que demonstra o lastro histórico do descaso, em que essa população foi explorada por meio de mais-valia absoluta e depois jogada à própria sorte.

Não por acaso, fala-se de segunda abolição (FERNANDES, 2008), uma vez que as amarras socialmente estruturadas que atuam sobre a população negra, no fundo, operam uma nova dinâmica de usurpação do trabalho, exploração dos corpos negros, necropolítica e assassinato social (MBEMBE, 2016; ENGELS, 2010). Portanto, essa população encontra-se formalmente inclusa no Estado Democrático de Direito; contudo, em termos de efetividade histórica (WALLERSTEIN, 2001), sua experiência é de não efetividade dos direitos constitucionais e fundamentais da dignidade humana.

Neste quadro, o Brasil experimentou uma política institucional de embranquecimento, posta em prática no final do século XIX e que perdurou até o início do século XX. Essa proposta de embranquecimento como forma de desenvolvimento da nação deixou de ser abertamente defendida e praticada; contudo, estruturalmente, o que identificamos é justamente seu cultivo como parte de uma cultura conservadora e racista. Sendo, por isso, segundo Nascimento (2016), o debate sobre questão racial evitado e distorcido pela gramática política conservadora, que busca negar a necessidade de tratamento aberto da questão racial por defender uma suposta cultura absolutamente integrativa e dialógica.

Por esta via, Nascimento (2016) traz a discriminação com a realidade racial do negro, suas práticas culturais e atividades sociais, como também atribui o ato de falar de racismo como prática equivalente ao mesmo; ou seja, para a elite branca e conservadora, racismo é, na verdade, dizer que existe racismo, que existem diferenças entre negros e brancos quando, para estes estratos, o que deve ser reforçado é a unidade nacional, cultural e a igualdade de condições aproveitadas por quem se esforça. Assim, a ideologia da meritocracia imposta pelas elites busca encobrir as questões raciais e o racismo estrutural com a superficialidade ideológica do discurso meritocrático.

Por fim, embora Nascimento (2016) aborde outras questões, apresentarei sua crítica ao conceito de "sincretismo", em que esta ideia é colocada em oposição à luta pela sobrevivência cultural e biológica. Para os intelectuais que reproduzem a ideia do sincretismo, o que fica é a crítica de que essa hibridização, como defende Freyre (2006),

não foi consentida, mas importa por meio de muita violência, barbárie, ameaças, tortura e morte. Sendo assim, o sincretismo possui um conteúdo semântico aquém de seu conteúdo histórico, cujo resultado podemos visualizar na estrutura social brasileira e no ódio às religiões de matriz africana abertamente alimentado, apesar das garantias constitucionais.

O GENOCÍDIO NEGRO E A EDUCAÇÃO

O conceito de genocídio negro de Nascimento (2016) é de fundamental importância para a educação, primeiramente, por ser um "clássico" do pensamento social brasileiro, no sentido atribuído por Alexandre (1999); qual seja, a ideia de obras que perpetuam debates, temáticas, questões norteadoras e guardam assim uma carga semântica, conceitual e histórica em determinado campo de estudos. Este conjunto se caracteriza pelo cunho atemporal, tornando-se uma fonte de análise, reflexão, ensino, pesquisa, metodologia, entre outros.

Nestes termos, considerando a importância de uma educação antirracista (CARINE, 2023), a obra de Nascimento antecipa sua necessidade como civilizatória, humanista, científica, epistemológica e política. Demonstrando que não existe neutralidade no campo educacional, sendo este historicamente disputado pelos estratos do topo, de modo que a perspectiva afrocentrada insere os negros como sujeitos de direitos, como também de sujeitos empoderados no campo político-discursivo.

Sendo assim, o lugar de fala apresentado por Ribeiro (2020) é justamente o lugar dos afetados pelos males do racismo e do genocídio, sendo assim importante o reconhecimento de que não se trata de um lugar estritamente acadêmico ou do âmbito formal de educação. Antes, liga-se ao transbordamento destas instâncias e círculos sociais, políticos e culturais, nomeando os sobreviventes como representantes legítimos da luta contra o genocídio negro.

Assim, busca-se romper com o que Ribeiro (2019, p. 42) denominou de "solipsismo branco", ou seja, uma leitura do mundo baseada na estética branca, como também em seus padrões culturais, normativos, epistêmicos e linguísticos. Portanto, o que temos é a necessidade de reconhecermos que a agenda de questões imposta pelo trabalho de Nascimento (2016), na verdade, encontra-se atual, uma vez que não foram solucionados

ISSN: 2358-8829

seus problemas, não foram superados dilemas e não foram eliminadas as formas estruturais do genocídio negro no Brasil e em muitas partes do mundo.

Com isso, a educação se faz mais do que necessária, de modo a romper com uma ideia muito comum e que serve de justificativa para as práticas genocidas impostas sobre os negros, ou seja, a ideia de uma "história única" (ADICHE, 2019). Segundo a autora, o perigo se encontra no estabelecimento simbólico de uma relação de poder, que torna uma determinada história como narrativa única. Dessa forma, não se abre caminho para novas leituras, possibilidades, arranjos e vislumbre.

Foi contra essa ideia que Nascimento (2016) lutou, ao implementar o teatro experimental do negro, buscando romper com a história única de exclusão e de marginalidade. Essa pedagogia aliou teoria e prática na formação educacional e política de pessoas pretas com o intuito de empoderá-las diante do mundo racista. Por esta via, buscou demonstrar que não existe uma narrativa fatalista para o negro, mas sim que seu lugar é onde quiser, apesar das barreiras estruturais do racismo.

Portanto, a relação entre educação e o conceito de genocídio negro (NASCIMENTO, 2016) torna-se fundamental, pois estabelece uma agenda que ultrapassa a educação formal. O lugar dessa relação então passa a ser o mundo da vida, mundo este em que as pessoas não apenas estão, como também são. Na perspectiva de Freire (2019), esta educação é no mundo e para o mundo, no tecer da história por cada sujeito que colabora para sua construção.

Nesta via, a história não é temporal, mas cotidiana, em que cada sujeito existe e resiste, propaga novas perspectivas raciais, dialoga, educa a si mesmo e o próprio mundo, contribuindo para o propósito maior que é o bem-estar da sociedade por meio da defesa e promoção de igualdade de condições. Foi por este caminho que atuou Nascimento (2016) ao denunciar o genocídio negro, ou seja, não se deteve ao texto, à imaginação crítica como definiu Fernandes (1976), mas aliou teoria e prática em sua própria vida.

Sendo assim, Nascimento (2016) pode ser considerado um autor genuinamente crítico, uma vez que não dissociou vida e teoria (FERNANDES, 1976), atuando intensamente pela valorização e reconhecimento do negro tanto na sociedade brasileira quanto fora dela. Portanto, seu legado educacional é inegável, principalmente por demonstrar que o projeto educacional deve ser voltado para a experiência vivida historicamente pelos sujeitos, de modo que o conhecimento seja a cada dia uma ferramenta de atuação no mundo.

Esta ferramenta não é performática, não é ensaiada, mas vivida genuinamente como a efetividade histórica (WALLERSTEIN, 2001), em que o formalismo não cabe na prática dos sujeitos de direitos. A população negra não pode ser educada para acreditar que leis e constituições desconstruirão o racismo sozinhas, mas sim, uma educação que possa afetar e alterar a cultura racista e, dessa maneira, tornar exequível todo aparato estabelecido no campo jurídico-legal.

Sendo assim, o genocídio negro é uma forma de reconhecer o sofrimento da população afrodescendente no Brasil e no mundo, no entanto, não se resume ao estabelecimento de uma interpretação fatalista. Nascimento (2016), antes de tudo, nos mostra possibilidades e agendas para a construção de uma sociedade racialmente melhor, epistemologicamente mais equânime, religiosamente dialógica, culturalmente enriquecida, historicamente possível e em devir. Não está nada decidido, além do fato de que precisamos cessar com o genocídio negro e estabelecer novas relações em nossa gramática política.

Para isso, a educação é de fundamental importância, trazendo um horizonte de possibilidades, de sonhos, de pedagogias, de conhecimentos, de formação, arte, entre outras (NASCIMENTO, 2016; CARINE, 2023). Vale, portanto, o reconhecimento deste conceito como o de uma necessidade, uma fratura social que não precisa engolir parte ou toda a sociedade. Depende de entendermos seu funcionamento e de estabelecermos que humanidade desejamos cultivar, ou seja, uma cultura do ódio, fundante do genocídio do negro, ou, por outro lado, uma cultura do diálogo e da igualdade de condições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste trabalho, consideramos importante salientar que o genocídio negro não é um conceito metafísico ou ideal, mas sim, integra uma constatação histórica da qual os motivos foram elencados fartamente no primeiro tópico. Portanto, embora opiniões possam ser diferentes para os mesmos fatos – na fala de um rapper brasileiro, o Emicida –, os fatos não podem ser diferentes para as opiniões; ou seja, o genocídio negro é um fato histórico fartamente documentado e ninguém pode negar isso.

Portanto, seu lugar na educação é inconteste, embora tenhamos resistências de inúmeros setores sociais que tomam temáticas e princípios educativos como este por uma forma de privilégio. No entanto, não vejo que seja vantagem arriscar ser preso

injustamente, ser rejeitado em um emprego, ser preterido em projetos de pesquisa, ser marginalizado nas relações afetivas e matrimoniais, sofrer assédio e ter meu corpo mercantilizado, além de hipersexualizado por um ideal predominantemente branco, somente para ter o suposto "privilégio" de pedir igualdade.

Por fim, este trabalho aponta para a necessidade de manutenção e aprofundamento da educação antirracista nas escolas, como também nos espaços não formais de educação. Essa relação não se restringe a privilegiar um grupo por tratar de suas dores e angústias, mas sim a eliminar essas dores como forma de melhorar a própria sociedade. A alteridade e empatia também são ingredientes da educação antirracista, por isso, vale sua disseminação como forma de atingir os corações, todos eles. Então, ainda existe muito a ser pesquisado sobre as resistências, os currículos, as agendas de educação, a relação desta agenda com a política macroeconômica, as nuances do capitalismo, entre outros. Enquanto isso, sigamos o conselho freireano e continuemos a esperançar.

REFERÊNCIAS

ADICHE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ADOLFO, Sergio Paulo. **Terra Roxa e Outras Terras – Revista de Estudos Literários**, v. 1, p. 24-31, 2002.

ALEXANDER, Jeffrey C. A importância dos clássicos. In: GIGGENS, Anthony; TURNER, Jonathan. **Teoria social hoje**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

CARINE, Bárbara. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta, 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A sociologia no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1980.

FERNANDES, Florestan. **A Sociologia numa Era de Revolução Social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, **Florestan. Brasil: em compasso de espera – pequenos escritos políticos**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2011.

FERNANDES, Florestan. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2019.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Artes & Ensaios**, v. 32, 2016, p. 123-151.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro – processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**. 2ª ed. Brasília/Rio: Fundação Cultural Palmares/ OR Editor, 2002.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.